



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Gabinete do Prefeito

## LEI MUNICIPAL N.º 1.307/2001

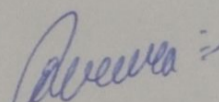
Que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de área de terra para o Sr. Jair Ramos, objetivando a regularização da Construção de Matadouro de Animais.

**ARNALDO LUIZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a doação de uma área de terras de 12,50 (doze vírgula cinqüenta) hectares ao Sr. Jair Ramos, área esta a ser desmembrada de uma área maior de 25 (vinte e cinco) hectares, pertencente a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, matriculada sob o nº 21.739 e Registro 12.645, no RGI de Barra do Bugres-MT, de conformidade com memoriais descritivos anexos a presente Lei.

**Art.2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Novembro de 2001.

  
**ARNALDO LUIZ PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL